

Requerimento da Comissão de Educação nº 21, de 2012

Autoria: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte –CE com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, destinada a debater e analisar o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011 que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica", de autoria do Senador Roberto Requião. Pelo exposto, sugiro convidar as seguintes autoridades: 1. JOÃO LUIZ MARTINS, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES ; 2. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU/MEC; 3. VICENTE CELESTINO DE FRANÇA, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior – ANPGGIEES; e 4. Representante da UNESCO.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 12/04/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

12/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, realiza Audiência Pública para instruir o PLS nº 399, de 2011, com os seguintes convidados: Amaro Henrique Pessoa Lins, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC; Vicente Celestino de França, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior – ANPGGIEES; e Divina das Dores de Paula Cardoso, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás - UFG.**03/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 21/12-CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque, propondo a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para instruir o PLS nº 399, de 2011, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.**03/04/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido nesta Comissão em 03/04/2012.

Requerimento da Comissão de Educação nº 21, de 2012

DOCUMENTOS

RCE 21/2012

Data: 03/04/2012**Autor:** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão em 03/04/2012.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte –CE com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, destinada a debater e analisar o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011 que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica", de autoria do Senador Roberto Requião. Pelo exposto, sugiro convidar as seguintes autoridades: 1. JOÃO LUIZ MARTINS, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES ; 2. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU/MEC; 3. VICENTE CELESTINO DE FRANÇA, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior – ANPGGIEES; e 4. Representante da UNESCO.

Requerimento.

Data: 03/04/2012**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 21/12-CE, de autoria do Senador Cristovam Buarque, propondo a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para instruir o PLS nº 399, de 2011, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.